

PROPOSTA READEQUADA



À Câmara Municipal de Amontada
Dispensa Eletrônica nº 004/2026

Apresentamos a Vossas Senhorias, nossa Proposta de Preços referente ao Processo de Dispensa Eletrônica nº 004/2026 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação mensal de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática, incluindo computadores, estabilizadores, nobreaks, notebooks e tablets, com realização de visitas técnicas periódicas para diagnóstico e avaliação, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Amontada.

Valor Global: **R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais)**, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para a prestação mensal de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática, incluindo computadores, estabilizadores, nobreaks, notebooks e tablets, com realização de visitas técnicas periódicas para diagnóstico e avaliação, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Amontada.	Mês	11	R\$ 2.800,00	R\$ 30.800,00
VALOR TOTAL					R\$ 30.800,00

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Declarações

1. Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos: Declaramos, sob as penas da lei, que não há fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, comprometendo-nos a informar qualquer alteração superveniente.
2. Declaração de Não Trabalho Forçado e Degradante: Atestamos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados em condições de trabalho forçado ou degradante, conforme a Constituição Federal.
3. Declaração de Reserva de Cargos: Informamos que estamos desobrigados a reservar percentual de cargos para pessoas com deficiência ou reabilitados pela Previdência Social, por não nos enquadrarmos na exigência prevista no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.
4. Declaração de Enquadramento como ME/EPP: Declaramos que, no ano-calendário da licitação, não ultrapassamos o limite de receita bruta para fins de enquadramento como Microempreendedor Individual (MEI).
5. Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação: Afirmamos estar cientes e de acordo com todas as condições do edital e seus anexos, bem como cumprimos integralmente os requisitos de habilitação estabelecidos.
6. Declaração de Integralidade dos Custos: Declaramos que nossa proposta contempla integralmente os custos necessários para garantir os direitos trabalhistas, conforme a legislação vigente. Nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, taxa de administração, lucro, encargos trabalhistas e despesas com seguros, frete, mão de obra, deslocamento, diárias e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto deste processo licitatório e excluídos da composição dos preços ofertados.

7. Declaração de Tratamento Favorecido para ME/EPP: Declaramos, sob as penas da lei, que cumprimos os requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e estamos aptos a usufruir do tratamento favorecido previsto nos artigos 42 a 49 da referida legislação.

8. Declaração de conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertados e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital;

9. Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos;

10. Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88.



Documento assinado digitalmente

FRANCISCO ADSON DE CARVALHO VERAS

Data: 06/02/2026 10:07:07-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fortaleza - CE., 06 de fevereiro de 2026.

Francisco Adson de Carvalho Veras

CPF nº 775 [REDACTED]-72

Responsável legal

INFORTECH+